

# POLÍTICA X LEGISLAÇÃO AMBIENTAL<sup>1</sup>

**Wilson Junior Weschenfelder<sup>2</sup>**

Os problemas na aplicação da legislação ambiental, num âmbito geral, estão associados à mudança de paradigma com a sensibilização da população para os temas sócio-ambientais ligados ao desenvolvimento econômico nesta última década. Desta forma, as atitudes de instituições ligadas a preservação do meio ambiente diferem totalmente dos interesses políticos e econômicos de governantes e empresários.

Destaca-se neste contexto, que a base legal ambiental básica no Brasil iniciou com a edição do Código das Águas (1934), Código Florestal Federal (1965), Lei de Parcelamento do Solo (1974), Política Nacional de Meio Ambiente (1981) e um capítulo especial sobre meio ambiente na Constituição Federal (1988), sendo assim, existiam as leis mas não um órgão ambiental fiscalizador local para colocá-las em prática, ficando a cargo do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, mas de atuação em todo território nacional.

A partir de 1990, o Estado aparece na questão ambiental criando diversas leis regulamentando diversas situações e atividades poluidoras ou com potencial poluidor, ficando a cargo da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, que juntamente com o extinto Departamento de Recursos Naturais e Renováveis – DRNR, fazer cumprir as leis ambientais. Com a incapacidade técnica de manter os serviços de licenciamento ambiental em todo o Estado, a FEPAM inicia no final da década de 90, através da Resolução 05/98 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONDEMA e embasado pela própria Constituição Federal, a descentralizar e a atribuir responsabilidades pela preservação do patrimônio natural aos municípios, criando assim, um dos principais impasses para a aplicação das leis ambientais à nível municipal, a questão das administrações municipais estarem enraizada em atividades de exploração dos recursos naturais e aliado a empresas potencialmente poluidoras.

---

<sup>1</sup> Trabalho sobre Texto Argumentativo da disciplina de Língua Portuguesa através da pergunta “Por que há diversos problemas na aplicação das Leis Ambientais pelos órgãos ambientais dos municípios?”

<sup>2</sup> Acadêmico de Biologia.

Deste modo, a aplicação das leis ambientais pelo órgão ambiental municipal à seus próprios munícipes cria situações polêmicas e conflitantes na área política, porque quem vai multar os eleitores? Assim, como todas as responsabilidades legais atribuídas aos municípios nestes últimos anos, a aplicação da legislação ambiental somente será viável quando os gestores municipais se derem conta de desenvolver uma política ambiental direcionado a sustentabilidade, em vez de se omitir para não colocar em risco perder a eleição.